

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br

(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DA GABINETE DA PREFEITA	1
PORTARIA Nº 030/2026	1

ATOS DA GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 030/2026 - GAB**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Edinalva Oliveira Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à Administração Pública Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 399/2022, especialmente o seu art. 56-D, bem como as disposições do Edital nº 01/2026, que regulamentou o Processo Seletivo para Gestor Escolar Municipal,

CONSIDERANDO que a gestão democrática do ensino público constitui princípio orientador da educação pública e deve ser concretizada mediante mecanismos de participação, transparência, legitimidade e observância das normas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica das unidades da Rede Municipal de Ensino, mediante a regular designação de profissional para o exercício da função de gestor escolar;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo para Gestor Escolar Municipal, regido pelo Edital nº 01/2026, conduzido pela Comissão Especial de Acompanhamento e Condução do Processo Eleitoral;

CONSIDERANDO que o certame contemplou etapa de prova escrita, entrevista, defesa do Plano de Trabalho e análise curricular, seguida de eleição, conforme o cronograma e as regras estabelecidas no Edital nº 01/2026;

CONSIDERANDO que, na segunda etapa, realizada em 20 de agosto de 2026, na Escola Municipal Professor Aurelino Rodrigues de Araújo, a candidata Fabiana Conceição da Silva obteve 117 votos, correspondentes a 63,59% dos 184 votos válidos, sendo declarada eleita pela Comissão Especial;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial certificou que as fases do processo transcorreram com observância da probidade administrativa, transparência, isonomia e ética pública, declarando resguardadas a legitimidade e a legalidade democrática do resultado;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalizar o resultado do processo seletivo por ato próprio do Poder Executivo Municipal, conferindo segurança jurídica e regularidade ao exercício da função de gestor escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Fabiana Conceição da Silva para exercer a função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professor Aurelino Rodrigues de Araújo, integrante da Rede Municipal de Ensino de Rio da Conceição – TO, nos termos da legislação municipal e do Edital nº 01/2026.

Art. 2º A nomeação de que trata este Decreto decorre do resultado final do Processo Seletivo para Gestor Escolar Municipal, no qual a nomeada foi regularmente eleita, obtendo 117 votos, correspondentes a 63,59% dos 184 votos válidos apurados na segunda etapa.

Art. 3º A Gestora Escolar nomeada deverá exercer suas atribuições em estrita observância à legislação educacional vigente, às normas da

Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar, ao Projeto Político-Pedagógico da unidade e aos princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º A nomeada deverá promover a gestão administrativa, pedagógica e participativa da unidade escolar, buscando assegurar a qualidade do ensino, o cumprimento das metas educacionais, a participação da comunidade escolar e o adequado funcionamento dos serviços educacionais, observadas as competências definidas na legislação municipal.

Art. 5º O exercício da função de Gestora Escolar fica condicionado ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, bem como à observância das normas administrativas e educacionais aplicáveis à Rede Municipal de Ensino.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à efetivação desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais, à ciência da nomeada e aos demais procedimentos administrativos decorrentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição – TO, 24 de agosto de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

Fundamentação documental: o resultado final do Processo Seletivo para Gestor Escolar Municipal, Edital nº 01/2026, registra a eleição de Fabiana Conceição da Silva para a Escola Municipal Professor Aurelino Rodrigues de Araújo, com 117 votos, e certifica a regularidade, transparência e legitimidade do processo.